

**Orientações para elaboração do item de informação “Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações”**

1. Este item deve compor o arquivo que tratará da seção RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE e tem por finalidade informar sobre como a unidade se adapta para garantir o acesso fácil aos seus serviços, produtos e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, especialmente em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e às normas técnicas da ABNT aplicáveis.